



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 54/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 54/2012

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Lysimaco Ferreira da Costa, 101, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **Miguel Kfoury Neto**, CPF 157.643.709-49, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº. 19/2012, devidamente homologado às fls. 552 e verso/556 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de materiais de limpeza, conforme indicado abaixo, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

- 1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 438.143/2011;
- 2 - LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 19/2012;
- 3 - OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza;
- 4 - DATA E HORA DE ABERTURA:** 29/03/2012 às 13:00 horas;
- 5 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- 6 - SETOR REQUISITANTE:** Divisão de Administração de Materiais;
- 7 - LOCAL PARA ENTREGA:** Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio - Rua Flávio Dallegrove, 6161 - Ahú - Curitiba - Paraná;
- 8 - PREGOEIRO:** Leonel Junior Pedralli;
- 9 - EQUIPE DE APOIO:** Pedro Augusto Nauffal de Azevedo, Ricardo Tristão Pietrângelo, Silvia Travaglia Basso e Katia Castanha Fujita;
- 10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Divisão de Administração de Materiais;
- 11 - RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA REQUISIÇÃO:** Departamento do Patrimônio;
- 12 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 54/2012

12.1 - REGLY & REGLY COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, CNPJ 07.175.527/0001-04, com sede na Rua Graça Aranha, 946 - Pinhais - Paraná - CEP: 83.331-020 - Fone/Fax: (41) 3033-9559 - e-mail: licitacao.max@terra.com.br, neste ato representada pelo Senhor Emidio Oracio Maciel JR., RG 5.939.175-5 e CPF 027.569.239-66;

I	Produto	Máx	R\$ Unit
01	Espanjas de lã de aço	10.000	0,73
09	Espanadores de pó com cerdas sintéticas laváveis	2.000	5,15
14	Mangueiras plásticas	1.000	81,00

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 12 de setembro de 2012.

MIGUEL KFOURI NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Ricardo Tristão Pietrangelo

Testemunha

Emidio Oracio Maciel JR.

Regly & Regly Comércio de Produtos de
Limpeza e Alimentícios Ltda.

Emerson Stange Junior
Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 54/2012

12.2 - CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. - EPP, CNPJ 80.047.087/0001-91, com sede na Rua Antonio Zielonka, 684 - Estância Pinhais - Pinhais - Paraná - CEP: 83.321-210 - Fone: (41) 3059-7070 Fax: (41) 3059-7007 - e-mail: cigembalagens@cigembalagens.com.br, neste ato representada pelo Senhor Benedito Alves de Oliveira, RG 3.167.940-0/PR e CPF 567.384.809-97;

I	Produto	Máx	R\$ Unit
02	Baldes de plástico	3.000	2,95
06	Refil de desodorizadores para vasos sanitários	15.000	0,45
15	Palhas de aço	5.000	0,34

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 12 de setembro de 2012.

MIGUEL KFOURI NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha

Benedito Alves de Oliveira
Cig Comércio de Embalagens Ltda.

Emerson Stange Junior
Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 54/2012

12.3 - MÁXIMA PAPELARIA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 85.260.164/0001-00, com sede na Rua Adolfo Konder, 279 - Ceramarte - Rio Negrinho - Santa Catarina - CEP: 89.295-000 - Fone/Fax: (47) 3644-6300- email: luiz@maximapapelaria.com.br, neste ato representada pelo Senhor Luiz Amarildo Mueller, RG 1.646.471 e CPF 516.501.429-00;

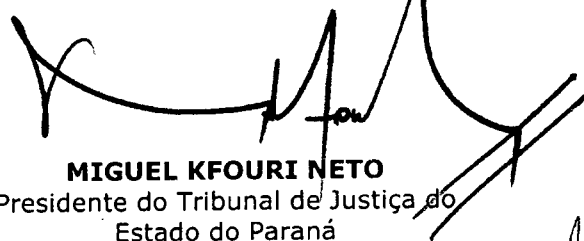
I	Produto	Máx	R\$ Unit
03	Coletores plásticos para lixo (com tampa)	1.000	21,75

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 12 de setembro de 2012.



MIGUEL KFOURI NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná


Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha




Luiz Amarildo Mueller
Máxima Papelaria Ltda.


Emerson Stange Junior
Testemunha



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE MAFRA - SANTA CATARINA
Rua Vitorino Bacelar, 182 - Centro - CEP 89300-000 - Mafra - SC
Fone: (47) 3642-4026 - Fax: (47) 3643-7275 - cartoricdemofra@gmail.com
Tabelião Titular: Monique da Costa Ribeiro

Reconheço por Verdadeira a firma de **LUIZ AMARILDO MULLER**, MAFRA (SC), 25 de setembro de 2012. Em Teste  da verdade.

Julinei Lanaki de Oliveira - Tabelião Substituta -
Emol: R\$ 2,15 Selo: R\$ 1,30 Total: R\$ 3,45
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - CUZ56726-EWH1
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 54/2012

12.4 - PADIA & LUSTOSA COMÉRCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 05.207.913/0001-05, com sede na Rua Castro, 888 - Água Verde - Curitiba - Paraná - CEP: 80.620-300 - Fone/Fax: (41) 3023-5543/3076-9684 - e-mail: esconclean@yahoo.com.br, neste ato representada pela Senhora Jussara Rosane Lustosa, RG 5.257.819-1 e CPF 764.319.839-04;

I	Produto	Máx	R\$ Unit
04	Capachos de Fibra Vinil	2.000	96,92
11	Flanelas para limpeza	50.000	0,85
18	Pastas para limpeza de computadores	3.000	2,75

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 12 de setembro de 2012.

MIGUEL KFOURI NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha

Jussara Rosane Lustosa
Padia & Lustosa Comércio de Prod.
Equi. E Ser. Ltda - Me

Emerson Stange Jr.
Emerson Stange Junior
Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 54/2012

12.5 - SOLO COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 11.102.277/0001-41, com sede na Av. Frederico Lambertucci, 863 - Curitiba - Paraná - CEP: 81.330-000 - Fone: (41) 3249-1040 - Fax: (41) 3288-1871 - e-mail: solo.licita@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Wenceslau Vilha Junior, RG 3.165.557-9 e CPF 359.597.119-15;

I	Produto	Máx	R\$ Unit
05	Cestos de plástico para sanitários	2.000	2,80

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 12 de setembro de 2012.

MIGUEL KFOURI NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha

Wenceslau Vilha Junior
Solo Comercial Ltda.

Emerson Stange Junior
Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 54/2012

12.6 - LICITAL COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 11.447.252/0001-80, com sede na Rua Anne Frank, 3189 - Boqueirão - Curitiba - Paraná - CEP: 81.650-020 - Fone (41) 3095-8070 - Fax: (41) 3093-4433 - email: licitalcomercial@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Dirceu Rodrigues Coiado, RG 3.455.293-2 e CPF 034.808.489-74;

I	Produto	Máx	R\$ Unit
10	Esponjas sintéticas dupla-face para lavar louça	30.000	0,31

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

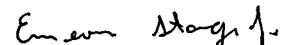
E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 12 de setembro de 2012.

MIGUEL KFOURI NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha

Dirceu Rodrigues Coiado
Licital Comercial Ltda.


Emerson Stange Junior
Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 54/2012

12.7 - KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA. ME, CNPJ 09.245.708/0001-87, com sede na Rua Willibaldo Kaiser, 348 - CIC - Curitiba - Paraná - CEP: 81.170-590 - Fone/Fax: (41) 3247-2741 - 7817-3129 - e-mail: kleberdalabona@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor Kleber de Moura Dalabona, RG 7.678.801-4/PR e CPF 006.368.929-48;

I	Produto	Máx	R\$ Unit
17	Passadores de cera	4.000	4,85

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 12 de setembro de 2012.

MIGUEL KFOURI NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha

Kleber de Moura Dalabona
Kleber de Moura Dalabona & Cia Ltda.

Emerson Stange Junior
Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
PROTOCOLO Nº 438.143/2011

Senhor Presidente:
 Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, nesta data, o presente expediente.

Em 26 de julho de 2012.

VITORIO GARCIA MARINI
 Diretor do Departamento do Patrimônio

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2012

I - HOMOLOGO o resultado deste PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2012, consoante ata de fls. 525/527, propostas, documentos de habilitação e laudos de análise das amostras;

II - CONFIRMO a adjudicação do objeto do presente procedimento – **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** –, observadas as disposições legais, às empresas:

1) REGLY & REGLY COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ALIMENTÍCIOS – EPP, CNPJ nº 07.175.527/0001-04, pelos valores unitários abaixo:

Item	Valor Unitário	Qtde Total
01	R\$ 0,73	10.000
09	R\$ 5,15	2.000
14	R\$ 81,00	1.000

2) CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. EPP, CNPJ nº 80.047.087/0001-91, pelos valores unitários abaixo:

Item	Valor Unitário	Qtde Total
02	R\$ 2,95	3.000
06	R\$ 0,45	15.000
15	R\$ 0,34	5.000

3) MÁXIMA PAPELARIA LTDA., CNPJ nº 85.260.164/0001-00, pelos valores unitários abaixo:

Item	Valor Unitário	Qtde Total
03	R\$ 21,75	1.000



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PROCOLO Nº 438.143/2011

À elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Em 23 de agosto de 2012.

VITORIO GARCIA MARINI

Diretor do Departamento do Patrimônio

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2012

I – RETIFICO, em parte, o despacho por mim exarado às fls. 552/552-v, a fim de que, passe a constar:

- 1) "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA".
- 2) O valor unitário para o item 17 é o de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos).

II – Mantenho incólumes os demais termos.

III - Retorne ao Departamento do Patrimônio.

IV – Publique-se.

Em de agosto de 2012.


MIGUEL KFOURI NETO
Presidente do Tribunal de Justiça